



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Floriano Pesaro

JUSTIFICATIVA

PL 129/09

A Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou em 01 de novembro de 2005 Resolução instituindo 27 de janeiro como o Dia Mundial em Memória às Vítimas do Holocausto.

Vários países, incluindo Grã-Bretanha, Itália e Alemanha, já consideram 27 de janeiro o dia da memória às vítimas do Holocausto porque nessa data, em 1945, os soviéticos liberaram os presos do campo de concentração de Auschwitz – Birkenau, na Polônia.

O texto da Resolução rejeita qualquer questionamento sobre a existência do Holocausto, e enfatiza o dever dos Estados-membros de educar futuras gerações sobre o horror do genocídio e condena todas as manifestações de intolerância ou violência baseadas em origem étnica e de credo.

Assim, seguindo as recomendações da referida Resolução, considero que este ato poderá contribuir para que as futuras gerações tenham consciência do horror perpetrado nos genocídios e que jamais repitam tal erro, seja sob qualquer argumento. Conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação desta propositura.